



**Prefeitura Municipal de Orobó**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0001/2024**

**Em, 2 de Janeiro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1157, de 27 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 587.436,00 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS**

**09 272 1004 0004 PARCELAMENTO COM O IPREO**

0000087 4691.77 99 15001000 Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada 373.332,00

Total da Ação 373.332,00

Total da Unidade Orçamentária 373.332,00

**02.050 SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**

**27 812 1009 1009 CONSTRUÇÃO REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**

0000136 4490.51 99 17490000 Obras e Instalações 54.339,00

Total da Ação 54.339,00

Total da Unidade Orçamentária 54.339,00

**02.080 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15 451 1015 1016 CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

0000332 4490.51 99 17490000 Obras e Instalações 91.709,00

Total da Ação 91.709,00

Total da Unidade Orçamentária 91.709,00

**03.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 301 1024 2057 DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO SUS**

0000446 3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado 2.001,00

Total da Ação 2.001,00

**10 301 1024 2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - PSF**

0000526 3191.13 99 16000000 Contribuições Patronais (19)(I) 21.598,00

Total da Ação 21.598,00

**10 304 1024 2069 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIG. SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL)**

0000571 3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 39.494,00

Total da Ação 39.494,00



**Prefeitura Municipal de Orobó**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade


			Total da Unidade Orçamentária	63.093,00
	<b>04.110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08 243 1005 2076		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ( SCFV)		
0000639 4490.52 99	16600000	Equipamentos e Material Permanente		4.963,00
		Total da Ação		4.963,00
		Total da Unidade Orçamentária		4.963,00
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>587.436,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 587.436,00 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), como segue:				
	<b>02.050</b>	<b>SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>		
027 812 1009 1009		CONSTRUÇÃO REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		
0000133 4490.51 99	15001000	Obras e Instalações		54.339,00
		Total da Ação		54.339,00
12 361 1006 1013		Implantação de Robótica Educacional		
0000154 4490.52 99	15690000	Equipamentos e Material Permanente		150.000,00
		Total da Ação		150.000,00
12 361 1006 2027		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
0000197 3390.30 99	15001000	Material de Consumo		150.000,00
0000198 3390.30 99	15520000	Material de Consumo		23.332,00
		Total da Ação		173.332,00
		Total da Unidade Orçamentária		377.671,00
	<b>02.080</b>	<b>SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
15 451 1015 1016		CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
0000331 4490.51 99	17000000	Obras e Instalações		91.709,00
		Total da Ação		91.709,00
15 451 1015 1025		Desenvolvimento de Ações Estruturantes - Emendas Especiais.		
0000356 4490.52 99	17060000	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
		Total da Ação		50.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		141.709,00
	<b>03.130</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10 301 1024 1030		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE		
0000421 4490.52 99	16010000	Equipamentos e Material Permanente		63.093,00
		Total da Ação		63.093,00
		Total da Unidade Orçamentária		63.093,00
	<b>04.110</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08 244 1005 2081		BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA		
0000654 3390.32 99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		4.963,00
		Total da Ação		4.963,00
		Total da Unidade Orçamentária		4.963,00
		<b>Total de Anulações</b>		<b>587.436,00</b>
		<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
		<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>587.436,00</b>



**Prefeitura Municipal de Orobó**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE  
ABREU

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 02/05/2024  
SECRETARIO

  
CÍNTIA DE ABREU ARRUDA  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO